Decreto Nº 0028949/2019 - 22 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007741/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 311.532,00 (trezentos e onze mil quinhentos e trinta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de OUTUBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2019

Decreto Nº 0028949/2019 - 22 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte ORGÃO: 09	Elemento Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Acrescimo	Redução
UNIDADE OR AÇÃO: 2,062	ÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACH - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR	OEIRO DE ITAPEMIR	EM.
2990000000	5 44985230000	311.532,00	0,00
	Total por Ação	311.532.00	0,00
	Total por Unidade	311.532,00	00,0
	Total per Órgão	311.532,00	0,00
	Total da Movimentação	311,532,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prejejto Municipal